



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EXECUTIVO

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.264

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.069 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nas datas que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público Estadual", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Rodrigo Pimentel de Souza Lima Secretário da Administração
Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento	Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda
Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura
Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Adolpho Henrique Almeida Loyola Secretário de Relações Institucionais
Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Juremar de Oliveira Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício
Neusa Cadore Secretária de Políticas para as Mulheres	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano
Sérgio Luís Lacerda Brito Secretário de Infraestrutura	Marcus de Almeida Gomes Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Daniella Teixeira Fernandes de Araújo Secretária do Meio Ambiente em exercício	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural	Marcus Vinicius Di Flora Secretário de Comunicação Social
Luís Mauricio Bacellar Batista Secretário de Turismo	Fabya dos Reis Santos Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
José Carlos Souto de Castro Filho Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização	

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 113 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.813, de 08 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.813, de 08 de janeiro de 2025, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$223.141.719,00 (duzentos e vinte e três milhões e cento e quarenta e um mil e setecentos e dezenove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Rodrigo Pimentel de Souza Lima Secretário da Administração	Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública
Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura	Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural
Sérgio Luís Lacerda Brito Secretário de Infraestrutura	Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos
Luís Mauricio Bacellar Batista Secretário de Turismo	Juremar de Oliveira Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício

Anexo I	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Suplementar
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	
	3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				213.000,00
	3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				213.000,00
	17.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3,3,90	500 100	182.000,00
	17.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3,3,90	500 100	31.000,00
	3.09.000	Secretaria da Administração				1.000.000,00
	3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão				1.000.000,00
	04.122.442.4222	Funcionamento de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Posto e Ponto	F	3,3,90	500 100	1.000.000,00
	3.11.000	Secretaria da Educação				7.236.876,00
	3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				7.236.876,00
	12.368.422.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4,4,90	500 114	497.259,00
	12.368.422.6994	Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	F	3,3,90	550 108	2.150.000,00
	12.368.422.7527	Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4,4,90	500 114	1.364.708,00
	12.368.422.7531	Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4,4,90	500 114	1.074.909,00
	12.368.425.6538	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3,3,90	500 114	2.150.000,00
	3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				1.543.842,00
	3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR				3.500,00
	20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3,1,90	500 100	3.500,00
	3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				1.540.342,00
	20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3,3,90	500 100	826.417,00